



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE

Registro na Junta Comercial do Estado – Sob N° 424.00000321 12.04.62 – CNPJ 86.433.042/0001-31 – Inscrição Estadual 252.258.029
RUA JORGE LACERDA, 1761 CENTRO – FONE: (48) 3658-2499 – 0800 643 2499 – C.P.:24 – CEP 88750-000 – BRAÇO DO NORTE – SC
e-mail: cerbranorte@cerbranorte.com.br – www.cerbranorte.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE - CERBRANORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 27 de março de 2024, nas dependências do Centro Comunitário São Marcos, situado na Avenida Sete de Setembro, 1790, Rio Fortuna/SC, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 17:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18:00 horas, em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2023, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão.
 - b) Balanço patrimonial.
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício.
 - d) Parecer do Conselho Fiscal e parecer da auditoria.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023; com a apreciação da Proposta do Conselho de Administração.
- 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal para o período de 2024.
- 4) Fixação de pró-labore ao Presidente, Vice-Presidente e cédula de presença às reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
- 5) Plano de Investimentos para o exercício de 2024.
- 6) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quórum a Cooperativa possui 27.536 associados.
- b) Interessados a concorrer aos cargos sociais de Conselho Fiscal, deverão compor chapas que deverão ser inscritas na sede da cooperativa, no horário comercial, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização da assembleia.
- c) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 43º do Estatuto Social.
- d) O roteiro e estrutura funcional da eleição para o Conselho Fiscal, previsto no artigo 42 do Estatuto Social, estará disponível na sede da cooperativa no dia de expediente seguinte à convocação desta assembleia.
- e) Havendo chapa única inscrita para eleição do Conselho Fiscal, o item 3º (terceiro) da ordem do dia será votado a descoberto.
- f) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer à eleição do Conselho Fiscal, a votação mencionada no item 3º (terceiro) acontecerá após deliberado os demais itens da assembleia, permanecendo a votação aberta até que os associados aptos presentes à assembleia concluam a votação.
- g) Os documentos a serem apreciados no item 01 (um) da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados após o dia 17 de março de 2024, na sede social.
- h) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à Cooperativa.
- i) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social ou ata para comprovação do representante legal.
- j) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal.
- k) A pessoa física não poderá votar através de mandatário.
- l) Só estará apto a votar o associado que estiver adimplente até o dia 20 de março de 2024.

Braço do Norte, 23 de fevereiro de 2024.

Mayco Luiz Niehues
Presidente